



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Lucas Dutra dos Santos
Vice-Prefeito:
Vandréa dos Santos Steffan
Procurador Geral do Município:
...
Controlador Geral do Município:
...
Secretário Municipal de Governo:
...
Secretário Municipal de Fazenda:
...
Secretária Municipal de Administração:
...
Secretário Municipal de Suprimentos:
...
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
...
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
...
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
...
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
...
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
...
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
...
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
...
Secretário Municipal de Obras:
...
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
...
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
...

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior
Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza
2º Secretário: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



DECRETO Nº 1602 DE 19 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$9.900.000,00, PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Atenção Básica, PAB Variável, PSF		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	SUS	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	Teto financeiro de Média e Alta com	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	CORONAVÍRUS(COVID-19) FEDER	2.000.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	Transferências de Recursos Próprios	1.400.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS – INSS/REG..PROP.PREV.	SUS	600.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS – INSS/REG..PROP.PREV.	Teto Financeiro de Média e Alta com	600.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS – INSS/REG..PROP.PREV.	Transferências de Recursos Próprios	300.000,00
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP	Transferências de Recursos Próprios	600.000,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PESSOAL	Transferências de Recursos Próprios	100.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	2.000.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências Estaduais para Saúde	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			7.900.000,00
Total da Unidade R\$			9.900.000,00
Valor Total Suplementado R\$			9.900.000,00

Original assinado.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Governo



Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº4.320/64, Inciso III.

Inciso: II – Excesso de Arrecadação:	R\$9.900.000,00
III – Anulação de Dotação:	RS9.900.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Atenção Básica, PAB Variável, PSF		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	6.900.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Atenção Básica, PAB Variável, PSF		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS	2.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			8.900.000,00
2.133	Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	Transferências de Recursos Próprios	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			9.900.000,00
Valor Total Anulado R\$			9.900.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Seropédica, 19 de Abril de 2021

Lucas Dutra dos Santos
 Prefeito Municipal de Seropédica

Original assinado.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANGELA MARIA MOURA BAROBOZA COELHO
Cargo: COORDENADORA
SECRETARIA: de Assistência Social e Recursos Humanos
Prazo: 11/03/2021 à 10/03/2022

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JOSÉ BATISTA CAMARGO
Cargo: INSTRUTOR
SECRETARIA: de Assistência Social e Recursos Humanos
Prazo: 08/03/2021 à 07/03/2022

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANA PAULA DA ROSA DUARTE DELFINO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA: de Assistência Social e Recursos Humanos
Prazo: 09/03/2021 à 08/03/2022

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANDRÉA ARAUJO SOBRINHO E SOUZA
Cargo: PSICOLOGA
SECRETARIA: de Assistência Social e Recursos Humanos
Prazo: 15/03/2021 à 14/03/2022

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e
RAPHAELA ALINE DE ABREU GOMES DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Término: 26/02/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e
KATY LOPES DUARTE
Cargo: PSICÓLOGA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Término: 09/03/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Fundo Social de Assistência Social e
CARLOS AUGUSTO COSTA
Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Término: 17/03/2021